

26

decisões da Casa só eram válidas quando respaldadas pela maioria dos seus membros, e lamentavelmente a maioria dos Vereadores, não estava a serviço da fiscalização, muito menos a serviço da austerdade no trato dos negócios municipais, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para a ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Foram encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de Leis nº 058/90 e 059/90, ambos de autoria do Vereador Josélio Pacheco Filho. A seguir foram aprovados os Requerimentos nºs 160/90; 161/90 e 162/90 e as Indicações nºs 083/90 e 084/90. Não havendo mais matérias constantes da pauta da ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente franqueou a palavra aqueles que não fizeram uso da Tribuna. Não havendo oradores, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lassasse a presente Ata que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata
Assinada
Presidente

Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em seis de novembro de ano em excesso.

Às dezenas horas do dia seis de novembro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerdócio e Alfredo dos Santos Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lauro Fcio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aeyr Silva da Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Benílde Mota, Carlos Roberto Nequeira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Joséniro Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Orimar Sampaio da Silva. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata comprovada para ser lida, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para a Deliberação do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Parecer Prévio do Tribunal de Contas, prestação

de contas do Exercício de 1986 da gestão do Prefeito Alair Francisco Corrêa; Ofício nº 03/90 - Recebido da Comissão Organizadora do Ato Pú-
blico "Sebastião Dan"; Projeto de Lei nº 060/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos - Assunto: Passa a denominar-se Rua Santa Clara a atual Rua Barão do Rio Bran-
co, no Bairro Passagem. Projeto de Lei nº 061/90-
de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos - Assunto: Institui o Conselho Muni-
cipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de
acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 8.069
de 13/07/90, e dá outras providências; Requeri-
mento nº 159/90 de autoria do Vereador Walmir
Rodrigues de Facerda, dispondo sobre envio de
Expediente à CERT solicitando estudos no senti-
do de que viabilize execução de extensão de Re-
de Elétrica no final da Rua Guanabara no
Bairro de nomeado Olinda II - Praia do
Siqueira; Requerimento nº 160/90 de autoria do
Vereador Félix da Costa Gomes - Assunto: Re-
quer ao Ermº Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Cabo Frio Certidão da Ata e a
fita gravada da Reunião Ordinária de dia
30 de outubro do ano em curso; Requerimento
nº 163/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues
de Facerda, solicitando à CERT colocação de
braços de luminárias na Rua Austria, situa-
da no Bairro Jardim Caicara. Indicação nº
082/90, de autoria do Vereador Mirley Pereira da
Silva, dispondo sobre envio de Expediente a
CERT, solicitando substituição de lâmpadas
na Avenida Jorge Veiga localizada no Bairro
Gamboa. Terminada a leitura do EXPEDIENTE,

Senhor Presidente Transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, disse que mais uma vez, visitara o Bairro Jacaré, como fazia há mais de um ano, face a situação dramática vivida por aquela comunidade, visto as obras de saneamento no local além de mal feitas trazendo resultados imprevisíveis para a questão de saúde. Disse que vira naquela manhã, casas abandonadas as presas para que seus proprietários não morrelam afogados, inclusive com prejuízos materiais, com utensílios destruídos e comprados com tanto sacrifício. Disse que há muito tempo alertava para tal situação, e que com essas pesadas chuvas de novembro a situação tomava contornos dramáticos, imaginando aconteceria com as chuvas pesadas do verão que se aproximava. Prosseguindo, disse que as manilhas coladas no Jacaré, estavam sendo destruídas pela ação do tempo ou então estavam sendo levadas pelos empreiteiros como pagamento de dívidas da Prefeitura. Disse que a situação era a mesma em Leme Bracás no Distrito de Búzios, também em Boca do Mato, em Jardim Esperança, ou seja, uma situação calamitosa em todos os aglomerados urbanos periféricos do Município onde não se fazia sentir a ação da Administração Municipal. Prosseguindo, disse que ante a situação do Bairro, os moradores do Jacaré,

4/6

haviam procurado o Prefeito, não tendo sido
recebidos, mas sobretudo, tinha certeza de que
não haveria esmorecimento da comunida-
de e embora muita luta os problemas te-
riam uma solução. Adiante, disse que os
moradores do Jacaré haviam - no incumbi-
do de fazer chegar as mãos do Prefeito, dois
objetos que fariam o Prefeito lembrar - se
das promessas de campanha, e a seguir
mostrou um pouco da água do Jacaré,
com larvas de mosquito recolhidas em va-
la, pedindo que fizessem chegar ao Prefeito,
e a outra, era um pouco da terra do Bairro,
um pouco molhada em razão das chu-
vas, na verdade um pouco do lamaçal a
que estava relegado o Bairro, e que tais
lembranças, não eram uma agressão do
povo, mas sim um apelo para que o Pre-
feito se lembrasse das dificuldades daquela
gente humilde e sofrida. Quanto a
Praça, disse que se as obras de quella mo-
lhas não fossem iniciadas no prazo de
uma semana a população faria com
suas próprias mãos, pois não podia supor-
tar mais tantos atropelamentos naquela
estrada, e ainda que estrada seria in-
teriorizada, não por algumas horas, mas
por semanas como forma de protesto ca-
so fossem impedidos, e ainda que também
a população do Jacaré tomaria providen-
cias com as próprias mãos, encerrando a
seguir sua fala. Não havendo mais Verea-
dores para fazer uso da Tribuna, o Senhor
Presidente transportou os trabalhos ao segmen-

to dedicado para a ² ORDEM DO DIA⁷, que constou do seguinte: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de Lei nº 058/90 e 059/90 de autoria do Vereador Joséniro Pacheco Filho. Foram aprovados os Requerimentos nº 161/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos e 162/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira. Aprovada a Indicação nº 084/90 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira. Terminada a ² ORDEM DO DIA⁷, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fôz uso da palavra o Vereador Orlando da Silva Pereira, iniciando sua fala, deixou registrado seu protesto pelo abandono dos bairros periféricos, principalmente quanto a saneamento básico, mas que a administração do Prefeito Ivo Saldanha era tão calamitosa, que toda a cidade de Cabo Frio estava abandonada. Adiante, disse que mesmo as poucas obras iniciadas pelo atual governo haviam sido paralisadas por falta de pagamento, e que só a Construtora Denal, em estado de falência, a Prefeitura devia cerca de CR\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros), o que refletia a incompetência do Prefeito Ivo Saldanha, e falta de respeito para com o povo cabofriense, encerrando a seguir sua fala. A seguir fôz uso da palavra o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que a Câmara havia tomado conhecimento naquela data, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, havia rejei-

Tado as contas do Prefeito Alair Lorréa referentes ao período de 1986. Adiante disse que era do conhecimento de todos que a função do Tribunal era o de órgãos auxiliar das câmaras Municipais, não tendo papel decisório, o que era prerrogativa dos Legislativos Municipais, destacando que no país, e em particular no Estado do Rio, as coisas transcorriam tão devagar que ficava difícil para o Vereador, sequer respeitar a proposta do Ministro Relator, visto que, pudera constatar em rápida leitura pelo documento apresentado pelo Tribunal, fatos que considerava de importância, quando em inspeções na Prefeitura, o Inspetor do Tribunal já opinava pela aprovação das contas do Prefeito Alair Lorréa, referentes ao ano de 1986, e em seguida, verificava-se também, que o atual Prefeito não atendera a solicitações do Tribunal, exaradas em quatro de setembro de mil novecentos e noventa, chegando a conclusão de não saber se agia politicamente, ou em matéria de direito, pois não podia aceitar, tais fatos, pois se o próprio Tribunal não tivera suas determinações em julho de noventa e nada acontecera, se o Inspetor vinha a falso fato e opinava pela aprovação das contas, como podia votar baseado em parecer do Relator que normalmente não dava parecer. Disse também que sem a intenção de ofender a qualquer Ministro do Tribunal, o volume de processos que examinavam era tão grande

dando margem a equívocos, e assim como Vereador, não podia atender a um simples relato de Ministro, que simplesmente não estivera ^{in loco} verificando os documentos, tendo então para praticar justiça de votar de acordo com o Inspetor, que opinava pela aprovação das contas. Disse que estranhamente, também um Ministro votara de acordo com o parecer do Inspetor, e que a premissa de irregularidades só fora levantada quando fora pedido vistas do processo através de outro Ministro, havendo então no mínimo incorrencia quanto a parâmetros usados pelo Tribunal quanto a fiscalização de contas municipais, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lancesse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata
Assinada
Presidente